



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: SEXTA - FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2023 - EDIÇÃO 5.225



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 016 / 2023

Dispõe sobre a redução de carga horária com redução proporcional de remuneração e dá outras providências.

EM BRANCO

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que o município de Paulista - PB foi notificado de decisão judicial constante nos autos do Processo de nº 0800493-57.2022.8.15.0881, sendo concedido o Mandado de Segurança Cível em favor da impetrante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder redução de carga horária de 50% (de 40 horas para 20 horas semanais) sem prejuízo de vencimentos a servidora **ROGERLANDIA NÓBREGA DE ALMEIDA**, matrícula nº 595, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde de Paulista - PB, nomeada através da Portaria 051/2011 de 02 de fevereiro 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2023.

EM BRANCO

  
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional

EM BRANCO